

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 68**

*de 31 de março de 2009*

**Altera disposições da Lei Complementar nº 051 de 09 de Outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 064/2008 de 26 de Março de 2008 e a Lei Complementar n 064/2008 de 19 de Dezembro de 2008, altera vagas para os cargos que menciona, e da outras providencias.**

*O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:*

### ***Art. 1º..***

*Os Cargos de Atendente de Creche, Atendente de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Vigia, Zelador e Assistente Administrativo criados pela Lei complementar nº, 051 de 09 de Outubro de 2006, terão seus quantitativos de vagas alterados, e passarão a vigorar conforme consta nas tabelas 05 e 07 do anexo I desta Lei.*

### ***Art. 2º..***

*Fica alterado o quantitativo de vagas para os cargos de Assessor de Gerência I de 25 vagas já existentes para 30 e Assessor de Gerencia II de 20 vagas já existentes para 30 vagas, conforme estabelecido no anexo II desta Lei.*

### ***Art. 3º..***

*As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.*

***Art. 4º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.***

**Art. 5º..**

*Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.*

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**ANEXO II**

**TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO OCUPACIONAL IV - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ADM**

<b>padrão</b>	<b>símbolo</b>	<b>cargos</b>	<b>nº de vagas</b>	<b>qualificação</b>
III	ADM	ESCREVENTE	15	6ª Série do Ensino Fundamental
IV	ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	Ensino Fundamental
IV	ADM	SECRETÁRIO ESCOLAR	02	Ensino Médio
V	ADM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	Curso Técnico em Contabilidade
V	ADM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	Ensino Médio com formação específica
V	ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35	Ensino Médio
<b>total</b>			<b>69</b>	

**TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO OCUPACIONAL VI- SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX**

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	N DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
I	SAX	ATENDENTE	18	4ª Série do Ensino Fundamental
I	SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	Alfabetizado e habilidades
I	SAX	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	45	Alfabetizado e habilidades
I	SAX	TELEFONISTA	05	4ª Série do Ensino Fundamental
I	SAX	VIGIA	35	Alfabetizado e habilidades
I	SAX	ZELADOR	85	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	ARMADOR	02	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	ARTESAO	01	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	ATENDENTE DE CRECHE	30	Ensino Fundamental
II	SAX	AUXILIAR DE DESENHO	01	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	CARPINTEIRO	02	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	CONTINUO	01	4ª Série do Ensino Fundamental
II	SAX	ENCANADOR	01	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	ELETRICISTA	01	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	INSPETOR DE ALUNOS	10	Ensino Fundamental
II	SAX	MECÂNICO	01	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	MOTORISTA	35	4ª Série do Ensino Fundamental
II	SAX	PEDREIRO	03	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	PINTOR	02	Alfabetizado e habilidades
II	SAX	RECEPCIONISTA	01	4ª Série do Ensino Fundamental
III	SAX	ATENDENTE DE SAÚDE	22	Ensino Médio e registro no CRM
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS	12	Alfabetizado e habilidades
III	SAX	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10	Alfabetizado e habilidades
III	SAX	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	01	Ensino Fundamental
V	SAX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09	Ensino Médio e registro no CRN
V	SAX	SALVA -VIDAS	02	Ensino Médio e registro no CRN
VI	SAX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Ensino Médio e registro no CRN

**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE JARDIM**

**ANEXO I**

**TABELAS**

**POR**

**GRUPO**

**Ocupacional**

**TABELA**

**I-**

**CARGOS**

**DE**

**PROVIMENTO**

**EM**

**COMISSÃO**

**GRUPO OCUPACIONAL I - GERENCIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - GAS**

<b>símbolo</b>	<b>cargos</b>	<b>vagas</b>	<b>venc.</b>	<b>gratif.</b>
GAS-1	GERENTE MUNICIPAL	07	R\$ 2.726,22	Até 100% Nível Su
GAS-1	ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 2.726,22	Até 100% Nível Su
GAS-1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	R\$ 2.726,22	Até 100% Nível Su
GAS-2	GERENTE DE NÚCLEO	30	R\$ 1.363,12	Até 100% Nível Su
GAS-3	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL I	05	R\$ 1.000,00	Até 100% Nível Su
GAS-4	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	06	R\$ 597,17	Até 100% Nível Su
GAS-4	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL II	10	R\$ 597,17	Até 100% Nível Su
GAS-4	GERENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES TIÇÃO	01	R\$ 597,17	Até 100% Nível Su
GAS-4	GERENTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	01	R\$ 597,17	Até 100% Nível Su
GAS-5	ASSESSOR DE GERÊNCIA I	30	R\$ 631,23	Até 100% Nível Ma
GAS-6	ASSESSOR DE GERÊNCIA II	30	R\$ 400,40	Até 100% Nível Ma
<b>TOTAL</b>	-	<b>132</b>	-	-

**(REVOGADO)**

JARDIM - MS, 31 DE MARÇO DE 2009

EVANDRO ANTONIO BAZZO PREFEITO MUNICIPAL

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*